

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 96/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ORGANIZADORA DA AGENDA SOCIAL DA FURG 2022 – 2024, com a finalidade de planejar e executar as ações que integram a agenda social da FURG, com a seguinte composição:

DÉBORA MEDEIROS DO AMARAL - Coordenadora;  
BRUNA COSTA FRIO;  
ELISA GIROTTI CELMER;  
LAURICIO ANTONIO TISSOT DOS SANTOS; e  
LETICIA DA COSTA CHAPLIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 11 de janeiro de 2022.

Danilo Giroldo  
Reitor